



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 180/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023
CESSA EFEITO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, **FAZ CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 098/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023** devendo o servidor **ERONI RODRIGUES DE ARAUJO** dar início as suas atividades normais do cargo efetivo de Calceteiro sem prejuízos de remuneração.

RIO DAS ANTAS, 08 DE MAIO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças